



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento
assinado
digitalmente

Córrego Fundo, 25 de março de 2020 – EDIÇÃO: 507 – ANO III – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br
Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às 12:30 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio devidamente constituída pela Sra. Prefeita, na forma da Portaria 037/2020, para o ato da Sessão do PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020, cujo objeto visa o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de dieta enteral para uso da Secretaria de Saúde do Município de Córrego Fundo/MG, atendendo à demanda judicial da paciente K.L.F Processo:001596-31.2016.8.13.0261, conforme estabelecido em edital. Mostraram interesse em participar do referido certame, enviando os envelopes via correio, nos termos do item 16.15 do edital, a seguinte empresa: NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 11.050.585/0001-70, com sede administrativa à Rua Minas Gerais, nº 1383, bairro Centro, na cidade de Divinópolis/MG, CEP: 35500-007, sendo o telefone da empresa (37) 3214-9506 e e-mail: licitacoes.nutribodydietas@gmail.com/ nutribody.dietas@globob.com. Dando início aos trabalhos, procedeu-se a abertura do envelope recebido pelos correios certificando que nele consta: 1) Documentos de Credenciamento; 2) Envelope nº 02 – Proposta Comercial; e 3) Envelope nº 03 – Documentação de Habilitação. Iniciando a análise, os documentos de credenciamento, foram conferidos, analisados e rubricados. A licitante NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI EPP comprovou a qualidade de ME/EPP, nesta fase, e, portanto, usufruirá, dos benefícios da Lei Complementar 123/06. A empresa não enviou representante, por esta razão, fica impossibilitada de manifestar na sessão de lances. Em seguida passou-se à abertura do envelope 02 referente à Proposta Comercial, onde verificou-se a proposta comercial da licitante NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI EPP. Após aferida a proposta quanto às exigências do edital, o pregoeiro emitiu relatório denominado “Propostas do Fornecedor” composto de 01 (uma) página, conforme consta dos autos. Em análise dos preços apresentados e o termo de referência, constatou-se que o preço apresentado na proposta escrita encontra-se em desacordo com o preço que vem sendo praticado no mercado, bem como está acima do teto máximo de preço definido para esta licitação, o que no caso não atendeu às exigências do edital, quanto aos requisitos para classificação, sendo portando, declarada desclassificada. Tendo em vista a aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e o que dispõe o Art. 48, § 3º - “§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis”, o Pregoeiro, no intuito de se evitar a problemática da licitação fracassada, decide conceder ao licitante o prazo de oito dias úteis para apresentação de uma nova proposta de preço escoimada dos vícios que a desclassificou neste certame. Pelo prazo concedido à licitante, fica designado o dia 07/04/2020, às 12:30hs, para a nova sessão pública para continuidade dos trabalhos referente a este certame. Pautando-se pelo princípio da celeridade, a licitante será intimada de quaisquer decisões pelo e-mail supra. Em nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por quem de direito. Romário José da Costa Pregoeira Jair Câmara Rodrigues Membro Kellen Kariny e Silva Membro Juliana Costa Khouri Membro(ausente)

O setor responsável recebe as publicações até as 15 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: diariooficialcf@gmail.com.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (37) 3322-9144

O Diário Oficial do Município de Córrego Fundo/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.corregofundo.mg.gov.br>.